

PORTARIA Nº 29, DE 31 DE MARÇO DE 2026.

**ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NO
ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
PATROCÍNIO.**

O Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio, no exercício de suas atribuições:

RESOLVE:

Art. 1º Declarar ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Patrocínio nos dias 02 e 06 de abril de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 31 março de 2026.

Níkolos de Queiroz Elias
Presidente da Câmara Municipal